

RESOLUÇÃO Nº 03/2011 – CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17796/2010, tomada em sessão de 10 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Joinville-SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pelo período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2011.

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor e Presidente, em exercício